



À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**  
**(Processo nº 23115.014865/2022-85)**

## PROPOSTA

**PROPONENTE:** GALLUS Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

**CNPJ:** 07.737.878/0001-53

**ENDEREÇO:** Av. Vice Presidente José Alencar, 303 - Distrito Industrial - Maracanaú – CE

**TELEFONE:** (85) 3297-2237 – (85) 9992-1589

**Email:** [gallusconsultoria@hotmail.com](mailto:gallusconsultoria@hotmail.com)

**BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE:** BNB AGENCIA 182 CONTA 14.228-0

**NOME DO RESPONSÁVEL:** ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

**TELEFONE DO RESPONSÁVEL:** 85 999921589

**E-MAIL DO RESPONSÁVEL:** [andrefsiqueira01@gmail.com](mailto:andrefsiqueira01@gmail.com)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	293585	FARELO DE SOJA	Saco com 50 kg	293	ADM	R\$ 500,00	R\$ 146.500,00
9	241543	MILHO	Saco com 50 kg	495	CEARENSE	R\$ 250,00	R\$ 123.750,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>							<b>R\$ 270.250,00</b>

**Valor Total da proposta: R\$ 270.250,00 (Duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta reais.)**

**Prazo de Garantia dos produtos: 06 (seis) meses.**

**Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;**

**Composição dos preços:** Nos preços propostos acima estão inclusas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esta empresa DECLARA que os produtos constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

Maracanaú, 17 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**  
**CI 91002321029**

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**  
**(Processo nº 23115.014865/2022-85)**

## PROPOSTA

**PROPONENTE:** GALLUS Indústria e Comércio de Alimentos.

**CNPJ:** 07.737.878/0001-53

**ENDEREÇO:** Av. Vice Presidente José Alencar, 303 - Distrito Industrial - Maracanaú – CE

**TELEFONE:** (85) 3297-2237 – (85) 9992-1589

**Email:** [gallusconsultoria@hotmail.com](mailto:gallusconsultoria@hotmail.com)

**BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE:** BNB AGENCIA 182 CONTA 14.228-0

**NOME DO RESPONSÁVEL:** ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

**TELEFONE DO RESPONSÁVEL:** 85 999921589

**E-MAIL DO RESPONSÁVEL:** [andrefsiqueira01@gmail.com](mailto:andrefsiqueira01@gmail.com)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	293585	FARELO DE SOJA	Saco com 50 kg	293	ADM	R\$ 223,90	R\$ 65.602,70
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>							R\$ 65.602,70

**Valor Total da proposta: R\$ 65.602,90 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos.)**

**Prazo de Garantia dos produtos: 06 (seis) meses.**

**Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;**

**Composição dos preços:** Nos preços propostos acima estão inclusas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esta empresa DECLARA que os produtos constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

Maracanaú, 22 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
CI 91002321029



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS BELO JARDIM**  
**SETOR DE ALMOXARIFADO**

Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n – Bairro São Pedro – Belo Jardim-PE – CEP: 55.155-730  
(81) 3411-3226 - [sa@belojardim.ifpe.edu.br](mailto:sa@belojardim.ifpe.edu.br)


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Gallus Indústria e Comércio de Alimentos Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.737.878/0001-53**, estabelecida na Avenida Vice-presidente José Alencar nº 303 – Distrito Industrial, Maracanaú-CE, CEP 61.939-080, Telefone (85) 3297 2237, E-mail [gallusconsultoria@hotmail.com](mailto:gallusconsultoria@hotmail.com), forneceu satisfatoriamente para esta instituição os materiais relacionados abaixo, no ano de 2021, referente ao Processo Administrativo Nº 23297.014361/2021-93 (Compra de Ração Animal), NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000088, NF nº 64536:

Item do Empenho	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade
01	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO INICIAL (Item 16 da Licitação)	Agromix	Kg	3.200
02	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO CRESCIMENTO (Item 17 da Licitação)	Agromix	Kg	1.720
03	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO ACABAMENTO (Item 18 da Licitação)	Agromix	Kg	2.920
04	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO GESTAÇÃO (Item 19 da Licitação)	Agromix	Kg	2.080
05	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO LACTAÇÃO (Item 20 da Licitação)	Agromix	Kg	2.080

Declaro ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações enviando produtos de qualidade atendendo as especificações contidas no edital, nada existindo em nossos registros que possa desabonar sua conduta comercial e/ou a qualidade dos produtos até aqui fornecidos.

Belo Jardim, 25 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente  
 Jadson de Arruda Almeida  
Data: 25/03/2022 14:54:24-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Jadson de Arruda Almeida**  
Chefe Substituto do Setor de Almojarifado  
Portaria IFPE nº 214, DOU de 15/02/17



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS AVANÇADO PIO IX  
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000  
Fone: (86) 3131-1487 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

ATESTADO 1/2022 - DAP/DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI

PIO IX, 17 de março de 2022.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa Gallus Industria e Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 07.737.878/0001-53, estabelecida na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, 303 Galpão C, Distrito Industrial I, CEP: 61.939-080, prestou para o INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS AVANÇADO PIO IX, os serviços abaixo discriminados:

- Entrega de ração animal, a saber:

1. 96 sacas de 60 kg de milho em grão, no valor total de ;
2. 50 sacas de 50 kg de farelo de soja;
3. 10 pacotes de 20 kg de núcleo inicial para suínos;
4. 15 pacotes de 20 kg de núcleo de crescimento para suínos;
5. 20 pacotes de 20 kg de núcleo de terminação para suínos;
6. 10 pacotes de 20 kg de núcleo de gestação e lactação para suínos;

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando algo que desabone a referida empresa até a presente data.

**JONAS ANTONIO DE LIMA BRITO**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Antonio de Lima Brito, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DAP-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 17/03/2022 18:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79405

Código de Autenticação: f23d03f4c3







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n , - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.878/0001-53, sediada na Rua Leste Três, 303, Distrito Industrial Maracanaú-CE, forneceu a este Instituto Federal, os itens abaixo descritos, do Contrato nº **08/2021**, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2020 por Sistema de Registro de Preços, gerenciado pelo IFCE *campus* Iguatu:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
02	Farelo de soja	kg	58.000
10	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos inicial	saco 40 kg	6
11	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos crescimento	saco 40 kg	1
12	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos final	saco 30 kg	1
13	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos lactação	saco 30 kg	8
14	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos reprodução	saco 30 kg	2
15	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos. Frango de corte fase crescimento	saco 40 kg	6
16	Calcário calcítico ração	saco 25 kg	22
	<b>TOTAL</b>		

Declaramos que todo o fornecimento e entrega foi conforme as especificações constantes no edital e que a mesma cumpriu plenamente todos os requisitos com relação ao prazo estipulado para o fornecimento, como também em relação à quantidade e qualidade dos produtos, atendendo a todas as nossas exigências. Ressaltamos que a referida entrega foi realizada durante o ano de 2021 e 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Martins Araujo, Diretor(a) de Administração**, em 18/03/2022, às 14:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3540868** e o código CRC **EA6305AB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
SETOR DE CONTRATOS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Av. Vice Presidente José Alencar, 303 - Distrito Industrial – CEP. 61-910-000, Maracanaú – CE, **CNPJ Nº 07.737.878/0001-53**, forneceu para este CCHSA/UFPB, o seguinte:

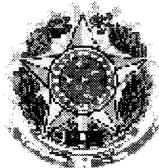
ANO	NOTA DE EMPENHO	OBJETO	NOTA FISCAL	DATA PAGAMENTO	DOCUMENTO HÁBIL	VALOR PAGO EM R\$
2021	2021NE000063	Insumos para fabricação de ração concentrada para aves.	000064626	15/12/2021	2021OB800307	941,51
			000064625	15/12/2021		4.419,57
2021	2021NE000099	RAÇÃO PARA SUÍNOS	000064624	17/02/2022	2022OB800011	41.854,49

Bananeiras - PB, 17 de março de 2022.

JOSÉ GUALBERTO TARGINO PRAXEDES  
Assinado de forma digital por JOSÉ GUALBERTO TARGINO PRAXEDES  
Dados: 2022.03.17 16:10:17 -03'00'

José Gualberto Targino Praxedes

Coordenador do Setor  
de Contratos do CCHSA  
Mat. SIAPE 2575594



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU  
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu-CE  
CEP: 63503-790 – (88) 3582 1000 Ramal 238

### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, estabelecida à Rua Leste Três, 303, Galpão C, Distrito Industrial, Maracanaú-CE, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Iguatu os seguintes itens:


ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	NÚCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de frango de corte na fase inicial. Forma do produto: Triturado. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na proporção de 4% na fase inicial. Prazo de validade (mínimo): 06 meses após data de fabricação. Níveis de garantia por KG do produto: Cálcio (mín).....165,00 g/kg Cálcio (máx).....187,00 g/kg Fósforo (Min).....102,00 g/kg Vitamina A (mín).....220.000,00 UI/kg	kg	1.800
05	Núcleo vitamínico e mineral p/ aves postura - II, com proteína bruta : 16,5%; fibra bruta : 5%; energia metabolizável : 2800 kca/kg; cálcio : 4,0%; fósforo disponível : 0,40%; sódio : 0,20% e aminoácidos sulfurados totais (AAS) 0,63%, dos quais 58% de metionina; Arginina: 0,80%; Lisina: 0,64%; Metionina: 0,32%; Cistina: 0,26%; Leucina: 1,20%; Fenilalanina: 0,70%; Tirosina: 0,32%; Valina: 0,80%; Triptofano: 0,16%; Treonina: 0,56%; Histidina: 0,30%; Isoleucina: 0,80%	kg	415
07	Núcleo vitamínico e mineral p/ pintainhas inicial II (4 a 8 semanas), com proteína bruta: 19%; fibra bruta : 4%; energia metabolizável : 2850 kca/kg; cálcio : 1%; fósforo disponível : 0,47%; sódio : 0,20% e aminoácidos sulfurados totais (AAS) 0,74%, dos quais 58% de metionina; Arginina:1,10%; Lisina:1,10%; Metionina: 0,48%; Cistina:0,33%; Leucina: 7,0%; Fenilalanina: 3,5%; Tirosina: 3,0%; Valina: 4,3%; Triptofano: 0,22%; Treonina: 0,77%; Histidina: 0,44%; Isoleucina: 0,83%. Em mistura com milho e farelo de soja (participação máxima do núcleo na mistura 5%)	kg	50
08	Núcleo vitamínico e mineral p/ pintainhas crescimento I (8 a 12 semanas), com proteína bruta : 17,5%; fibra bruta : 4,5%; energia metabolizável : 2850 kca/kg; cálcio : 0,9%; fósforo disponível : 0,45%; sódio : 0,18% e aminoácidos sulfurados totais (AAS) 0,70%, dos quais 58% de metionina; Arginina: 0,9%; Lisina: 0,85%; Metionina: 0,39%; Cistina: 0,27%; Leucina: 1,25%; Fenilalanina: 0,63%; Tirosina: 0,53%; Valina: 0,77%; Triptofano: 0,18%; Treonina:	kg	50



	0,62%; Histidina: 0,36%; Isoleucina: 0,67% . Em mistura com milho e farelo de soja (participação máxima do núcleo na mistura 5%)		
10	Núcleo vitamínico e mineral p/ aves pré-postura: com proteína bruta : 16,5%; fibra bruta : 4,5%; energia metabolizável : 2850 kca/kg; cálcio : 2,0%; fósforo disponível : 0,42%; sódio : 0,18% e aminoácidos sulfurados totais (AAS) 0,65%, dos quais 58% de metionina; Arginina: 0,80%; Lisina: 0,70%; Metionina: 0,35%; Cistina: 0,25%; Leucina: 10,97%; Fenilalanina: 0,51%; Tirosina: 0,42%; Valina: 0,60%; Triptofano: 0,17%; Treonina: 0,49%; Histidina: 0,28%; Isoleucina: 0,52% Em mistura com milho e farelo de soja (participação máxima do núcleo na mistura 5%)	kg	60
11	CALCÁRIO CALCÍTICO Uso: Fonte de cálcio na formulação de rações. Apresentação: saco de 25 kg	kg	600
13	NUCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de suínos na fase Pre inicial 2. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na formulação de rações na proporção de 25%	kg	250
14	NUCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de suínos na fase inicial. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na formulação de rações na proporção de 5%. Prazo de validade (mínimo): 06 meses da fabricação.	kg	1.250
15	NUCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de suínos nas fases crescimento. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na formulação de rações na proporção de 3%. Prazo de validade (mínimo): 12 meses da fabricação.	kg	700
18	NUCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de suínos na fase de reprodução. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na formulação de rações na proporção de 3%	kg	1.300

Desta feita, os produtos foram objeto do Processo Licitatório nº 23266.011840/2017-39, Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços Nº 04/2017. sendo entregues por meio das Notas Fiscais nº 38.602, 39.866 e 39.867, sendo que foram cumpridos plenamente todos os requisitos com relação ao prazo estipulado, quantidade e qualidade, atendendo a todas as exigências vinculadas ao Instrumento Convocatório, não existindo qualquer penalidade durante a execução da obrigação ou nada que desabone a sua conduta.

Iguatu-CE, 06 de abril de 2018

  
Francisco Francenildo Oliveira Lima  
Diretor de Administração  
Port. IFCE nº 126/GR, de 13/02/2013  
Mat. SIAPE Nº 1100312



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS BARREIROS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.737.878/0001-53, com sede a Rua Leste Três, Galpão C, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, prestou serviços de fornecimento de Ração para Semoventes junto ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Barreiros, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barreiros, 11 de abril de 2018

A handwritten signature in blue ink, reading 'Ubirajara Pereira da Silva'.

UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA  
Diretor de Administração e Planejamento  
IFPE – Campus Barreiros



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Pró-Reitoria de Administração – PROAD**

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva. CEP: 59.625-900 – Mossoró/RN  
CNPJ: 24.529.265/0001-40 Telefone: (84) 3317-8286 - E-mail: [proad@ufersa.edu.br](mailto:proad@ufersa.edu.br)

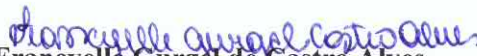
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.878/0001-53, estabelecida na Av. Leste três, nº 303 - Distrito Industrial, na cidade de Maracanaú/CE, CEP 61.910-000, forneceu, satisfatoriamente, à **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, CNPJ nº 24.529.265/0001-40, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

**Aditivo 01/2017 ao contrato nº33/2016 e Contrato nº68/2017**

<b>Nº NOTA FISCAL</b>	<b>Descrição dos serviços</b>	<b>QUANTIDADE</b>
37.258	Milho em grão 60kg	100
37.258	Suínos px vit crescimento 25kg	1
37.439	Bovigold 25kg	5
37.439	Ração agro-coelho pellet 25kg	16
37.439	Farelo de trigo grosso 30kg	100
37.440	Milho em grão 60kg	275
37.441	Farelo de soja 50kg	90
37.441	Milho em grão 60kg	100
39.080	Ração agro-coelho pellet 25kg	16
39.080	Bovigold 25kg	24
39.080	Suínos px vit crescimento 25kg	1
39.080	Aves px postura 25kg	1
39.081	Calcário calcítico 40kg	5
39.082	Milho em grão 60kg	100
39.082	Farelo de soja 50kg	90

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

  
**Francielle Gurgel de Castro Alves**  
Fiscal técnica do contrato



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PÍNHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO**, CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0010-36, neste ato representado pelo seu Diretor Geral abaixo assinado, atesta que a empresa **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 07.737.878/0001-53, sediada na Av. Leste Três, 303 - Distrito Industrial - Maracanaú – CE, forneceu aves, conforme Contrato nº 11/2021, e quantidades descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<b>Pintos de 01 (um) dia</b> - Aves de um dia de idade, com aptidão para corte, acompanhando: atestado médico veterinário, com comprovação de vacinações no incubatório contra: Marek, Bouba, Newcastle, Bronquite, Gumboro, HVT + IBD, Coccidiose e Coriza Infecciosa. Transportadas e entregues na instituição em veículo com controle de temperatura. Peso de 45g. A entrega deve ser fracionada, devendo ser entregue a cada 35 dias, 500 pintos.	Unid.	1.500
02	<b>Pintainhas de 1 (um) dia</b> - Aves de um dia de idade, com aptidão para postura, ovos de cor vermelha, acompanhando: atestado médico veterinário, com comprovação de vacinações no incubatório contra: Marek, Bouba, Newcastle, Bronquite, Gumboro, HVT + IBD, Coccidiose e Coriza Infecciosa. Transportadas e entregues na instituição em veículo com controle de temperatura. Peso de 45g.	Unid.	500

Atestamos ainda, que os produtos foram fornecidos de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

**Joaquim Rufino Neto**

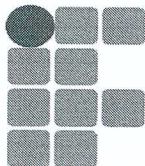
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 02/05/2022, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3677934** e o código CRC **D005ECE3**.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.744.098/0010-36**, neste ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado, atesta que a empresa **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.737.878/0001-53, estabelecida na Av. Leste Três, 303, Galpão C, Distrito Industrial, Maracanaú-CE, CEP 61.901-410, **FORNECEU RAÇÕES E INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE RAÇÃO**, conforme Notas de Empenhos nºs 2017NE800050, 2017NE800171, e 2018NE800016, e quantidades descritas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	FASE	QUANT.	UNID.
01	Ração para ave de corte (produto pronto para ser fornecido) Níveis de garantia por Kg do produto Umidade (Máx) 130,0g/kg Proteína Bruta (Mín) 230,0g/kg Extrato etéreo (Mín) 30,0g/kg Matéria mineral (Máx) 100,00g/kg Cálcio (Máx) 12,0mg/kg Fósforo (Mín) 7,0mg/kg	Pré- Inicial	35	Sacos de 40kg
02	Núcleo para ave de corte (composto de vitaminas, minerais e aminoácidos) Produto a ser incluso na proporção de 5% a formulação Níveis de garantia por Kg do produto Cálcio (Máx) 180,00g/kg Cálcio (Mín) 160,00g/kg Fósforo (Mín) 45,00g/kg Sódio (Mín) 40,0g/kg Lisina (Mín) 26000mg/kg Metionina (Mín) 9800mg/kg Vitamina A (Mín) 260.000,00UI/kg Ferro (Mín) 600,00mg/kg	Inicial	12	sacos de 25kg
05	Núcleo para ave de postura (composto de vitaminas, minerais e aminoácidos) Produto a ser incluso na proporção de 6% a formulação Níveis de garantia por Kg do produto Cálcio (Máx) 150,00g/kg Cálcio (Mín) 130,00g/kg Fósforo (Mín) 37,00g/kg Sódio (Mín) 33,0g/kg Lisina (Mín) 12000mg/kg Metionina (Mín) 15000mg/kg Vitamina A (Mín) 160.000,00UI/kg Colina (Mín) 5370mg/kg	Produção	88	Sacos de 30 kg

	Ácido fólico 34,0mg Sódio 48,0g Cobre 600mg Biotina 3,0mg Colina 11,4g Niancina 1.090,0mg Vitamina B1 49,0mg Vitamina B2 187,0mg Vitamina B6 63,0mg Vitamina B12 1.000,0mcg Cromo 5,0mg Ferro 3.000,00mg Zinco 2.090,00mg Manganês 1.190,0mg Iodo 23,9mg Selênio 8,9mg Cobalto 12,0mg Fitase 12,5ftu			
26	Ração para codornas (alimento pronto para ser fornecido) Níveis de garantia por Kg do produto Proteína bruta 220g Extrato etéreo 30g Fibra bruta (máx) 60g Matéria mineral (máx) 150g Cálcio 40g Fósforo 6.500,0mg Lisina 12.000,0mg Metionina 4.600,0mg Umidade 130g	Produção	70	saco de 20kg
35	Farelo de trigo	xxx	80	saco de 30kg
36	Calcário calcítico	xxx	99	saco de 30kg

Atestamos ainda, que tais produtos foram fornecidos de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais.

Crato(CE), 23 de março de 2018

  
 Joaquim Rufino Neto  
 DIRETOR GERAL  
 IFCE campus CRATO  
 Portaria N° 168 de 23/02/2017  
 DOU de 24/02/2017

	Ferro (Mín) 500,00mg/kg			
08	Ovinofós com minerais orgânicos ou similar (produto pronto para fornecimento no cocho para suprir as carências minerais em ovinos) Níveis de garantia por Kg do produto Fósforo 87,00g Cálcio 120,00g Enxofre 18,00g Cobalto 40,00mg Manganês 1.300,00mg Cobre 590,00mg Flúor (Max) 870,00mg Selênio 15,00mg Cromo 20,00mg Molibdênio 300,00mg Zinco 3.800,00mg Ferro 1.800,00mg Iodo 80,00mg	xxx	10	saco de 25 kg
10	Suplemento mineral caprinos (produto pronto para ser fornecido) Níveis de garantia por Kg do produto Fósforo 71,00g Cálcio 240,00g Enxofre 20,00g Cobalto 30,00mg Manganês 1.350,00mg Cobre 400,00mg Flúor (Max) 710,00mg Selênio 15,00mg Magnésio 20,00g Cromo 10,00mg Molibdênio 500,00mg Zinco 1.700,00mg Ferro 250,00mg Iodo 40,00mg	xxx	10	saco de 10kg
12	Núcleo bovinos Produto a ser incluso na proporção de 8% na ração Níveis de garantia por Kg do produto Fósforo 30,00g Cálcio 145,00g Enxofre 90,00g Cobalto 8,00mg Manganês 800,00mg Cobre 400,00mg Flúor (Max) 300,00mg Selênio 12,00mg Magnésio 20,00g Cromo 24,00mg Saccharomyces cerevisiae 1,50x10 <sup>9</sup> UFC Zinco 1.600,00mg Ferro 600,00mg Iodo 60,00mg Vitamina A (min) 120.000,00UI Vitamina D3 (min) 50.000,00 UI Vitamina E (min) 4.000,00UI	Gestação	20	saco de 10 kg
13	Núcleo bovinos Produto a ser incluso na proporção de 1,5% Níveis de garantia por Kg do produto	Produção	20	saco de 10kg

	<p>Fósforo 60,00g  Cálcio 220,00g  Enxofre 20,00g  Cobalto 15,00mg  Manganês 1.600,00mg  Cobre 700,00mg  Flúor (Max) 600,00mg  Selênio 19,00mg  Magnésio 20,00g  Cromo 10,00mg  Zinco 2.500,00mg  Ferro 700,00mg  Iodo 40,00mg  Vitamina A (min) 200.000,00UI  Vitamina D3 (min) 50.000,00 UI  Vitamina E (min) 1.500,00UI</p>			
14	<p>Concentrado bovinos  Produto a ser adicionado na proporção de 20% à insumos energéticos  Níveis de garantia por Kg do produto  Proteína bruta (min) 300,0g  Extrato etéreo (min) 60,0g  Fósforo 15,00g  Cálcio 50,00g  Enxofre 7.000,00mg  Cobalto 10,00g  Manganês 137,00mg  Cobre 2,00mg  Flúor (Max) 150,00mg  Selênio 2,25mg  Magnésio 5.000,00mg  Cromo 20,00mg  Zinco 290,00mg  Ferro 210,00mg  Iodo 10,40mg  Vitamina A (min) 60.000,00UI  Vitamina D3 (min) 12.000,00 UI  Acido pantotênico 10,0mg  Niacina 37,0mg  Riboflavina 5,0mg  Flúor 150,0mg</p>	Nascimen to a desmama	10	saco de 20 kg
15	<p>Suplemento mineral bovinos  Níveis de garantia por Kg do produto  Fósforo 78,00g  Cálcio 165,00g  Enxofre 26,00g  Cobalto 90,00mg  Manganês 2.057,00mg  Cobre 1.238,00mg  Flúor (Max) 780,00mg  Selênio 27,5mg  Magnésio 20,00g  Cromo 20,00mg  Zinco 4.896,00mg  Ferro 2.000,00mg  Iodo 80,0mg  Flúor 780,0mg</p>	xxx	30	Saco de 30 kg
25	<p>Núcleo para suínos  Produto a ser incluso na proporção de 4%  Níveis de garantia por Kg do produto  Fósforo 25,0g  Cálcio (min) 232,0g  Cálcio (max) 242,0g  Vitamina A 315.000,00UI  Vitamina D3 57.000,00UI  Vitamina E 1.250,00UI  Vitamina k3 63,0mg</p>	Gestação	10	saco de 30kg



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS QUE A EMPRESA **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ N° 07.737.878/0001-53** SEDIADA NA **AV. VICE PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR, 303 – DISTRITO INDUSTRIAL I – CEP: 61.939-080 - MARACANAU-CE** É NOSSA FORNECEDORA DE RAÇÕES, NÚCLEOS E SUPLEMENTOS, MARAVALHA, GRÃOS EM GERAL, SILAGEM, PINTOS DE UM DIA E VACINAS, TRATANDO-SE DE PRODUTOS DE EXCELENTE QUALIDADE. ATÉ A PRESENTE DATA TÊM CUMPRIDO COM OS SEUS COMPROMISSOS COM A NOSSA EMPRESA **FOSFATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, ENTREGANDO SEUS PRODUTOS COM QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS PREVISTOS, NÃO TENDO NADA QUE A DESABONE.

FORTALEZA- CE, 25 DE ABRIL DE 2022.

Fosfatec indústria e Comércio Ltda.

Wellington da Silva Domingos

WELLINGTON DA SILVA DOMINGOS

ADMINISTRATIVO

**FOSFATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ 06.018.675/0001-44 – CGF 06.837.707-0**

Av. Osório de Paiva, 1872 – Parangaba – 60730-088 – Ceará – PABX:(85) **3878.4200** – Fax:(85)3878.4218

[www.fosfatec.com.br](http://www.fosfatec.com.br) – E-mail: [contato@fosfatec.com.br](mailto:contato@fosfatec.com.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.737.878/0001-53 DUNS®: 898328639  
Razão Social: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: AGROMIX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 23/01/2023  
FGTS Validade: 28/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/02/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/10/2022  
Receita Municipal Validade: 09/10/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/08/2022 13:37:05

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **07.737.878/0001-53**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA**

CPF/CNPJ: **492.237.983-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:37:18 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HBph2IcHWF5QhGOOYtip

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/08/2022 às 13:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 492.237.983-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.B140.915A.9368 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA**

CPF/CNPJ: **492.237.983-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:40:36 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N04P220822134036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600193364

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000154072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MARACANAU

Local

27 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.496-4	CEE2000154072	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



**GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53**

**2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/05/1974, natural de Recife/Pe., economista, portador do RG nº2776-6 – CRE/CE e do CPF (MF) nº 492.237.983-53, residente e domiciliado na Rodovia/Ce. 040, nº 700, Casa 4, Lote 8, no bairro: Coaçu, CEP: 61.760-908, na cidade do Eusébio, capital do Estado do Ceará, único sócio da empresa EIRELI, que rege pela denominação de “**GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**”, que usa como título do estabelecimento o nome fantasia “AGROMIX”, com sede na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nire nº 23.600.193.364, em despacho de 05/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.737.878/0001-53, resolvem rerratificar a sua 1ª alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

**1ª. CLÁUSULA**

A empresa resolve rerratificar a 1ª cláusula da consolidação da 1ª alteração arquivada nesta Junta Comercial em 29/06/2020 sob chancela 20/093.314-1, na qual constou como endereço comercial então alterado “Rua dos Xurucus, Flecheiras n. 78 CEP: 62.690-000, quando o novo endereço da sociedade é Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú - Ceará, que é para uso do estabelecimento.

**2ª. CLÁUSULA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ. 07.737.878/0001-53, com endereço na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará

**3ª. CLÁUSULA**

As demais cláusulas e condições da 1ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

**4ª. CLÁUSULA**

E, por estarem justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (um) via para que surto todos os efeitos e fins legais.



**GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53**

**2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA**  
**CNPJ/MF07.737.878/0001-53**

**CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

**ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/05/1974, natural de Recife/Pe., economista, portador do RG nº2776-6 – CRE/CE e do CPF (MF) nº 492.237.983-53, residente e domiciliado na Rodovia/Ce. 040, nº 700, Casa 4, Lote 8, no bairro: Coaçu, CEP: 61.760-908, na cidade do Eusébio, capital do Estado do Ceará, único sócio da empresa EIRELI, que rege pela denominação de “**GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**”, que usa como título do estabelecimento o nome fantasia “**AGROMIX**”, com sede na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nire nº 23.600.193.364, em despacho de 05/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.737.878/0001-53.

**1ª. CLÁUSULA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ. **07.737.878/0001-53**, com endereço na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú - Ceará,

**2ª. CLÁUSULA**

A sociedade iniciou suas atividades no dia 08 de Dezembro de 2005, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

**3ª. CLÁUSULA**

O objetivo social da sociedade compreenderá o exercício das seguintes atividades:

- 10.66-0-00 – Fabricação de alimentos para animais.
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de



**GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53**

estimação.

- 46.18-4-99 – Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 46.1-7-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.

**4ª. CLÁUSULA**

O início da empresa foi em 01/12/2005 com prazo de duração indeterminado e o término do exercício social será no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando proceder-se-á elaboração de inventário.

**5ª. CLÁUSULA**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

**6ª. CLÁUSULA**

A administração da empresa é exercida pelo Sócio Sr. ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, já qualificado, que representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**7ª. CLÁUSULA**

O titular terá direito a uma retirada a título de pró-labore que será obedecido o limite legal da legislação do imposto de renda.

**8ª. CLÁUSULA**

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas, necessárias, os lucros e rejuízos serão distribuídos e suportados pelo titular.



**9ª. CLÁUSULA**

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

**10ª. CLÁUSULA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Maracanaú/Ce., para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 21 de Julho de 2020

---

**ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.496-4	CEE2000154072	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, de NIRE 2360019336-4 e protocolado sob o número 20/103.496-4 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5443416, em 28/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Fortaleza, Terça-feira, 28 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2020, às 06:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/103.496-4.





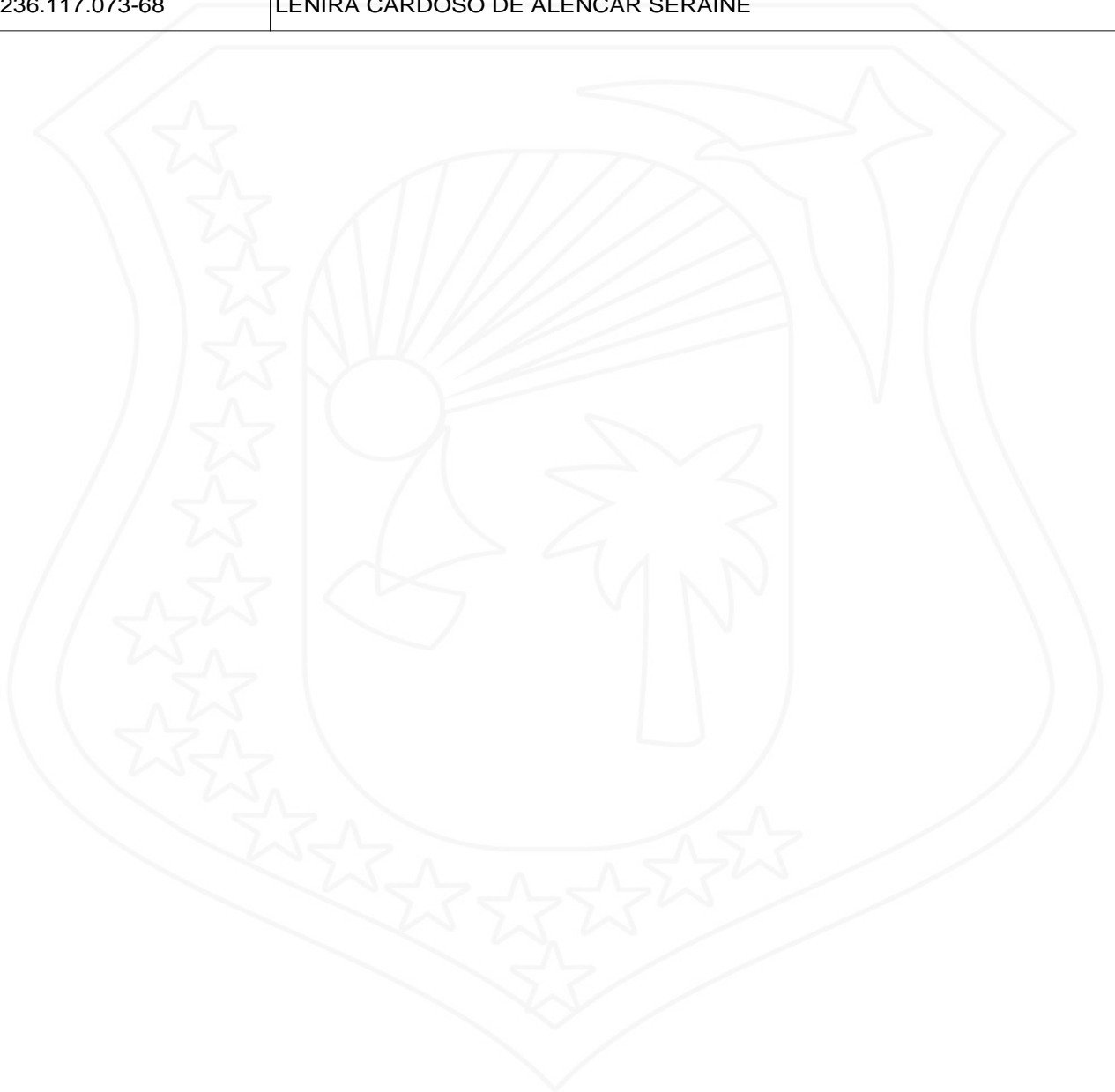
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Terça-feira, 28 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/08/2022 16:49:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **07.737.878/0001-53**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600193364

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000154072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MARACANAU

Local

27 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.496-4	CEE2000154072	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



**GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53**

**2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/05/1974, natural de Recife/Pe., economista, portador do RG nº2776-6 – CRE/CE e do CPF (MF) nº 492.237.983-53, residente e domiciliado na Rodovia/Ce. 040, nº 700, Casa 4, Lote 8, no bairro: Coaçu, CEP: 61.760-908, na cidade do Eusébio, capital do Estado do Ceará, único sócio da empresa EIRELI, que rege pela denominação de “**GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**”, que usa como título do estabelecimento o nome fantasia “AGROMIX”, com sede na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nire nº 23.600.193.364, em despacho de 05/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.737.878/0001-53, resolvem rerratificar a sua 1ª alteração contratual , mediante as seguintes cláusulas:

**1ª. CLÁUSULA**

A empresa resolve rerratificar a 1ª cláusula da consolidação da 1ª alteração arquivada nesta Junta Comercial em 29/06/2020 sob chancela 20/093.314-1, na qual constou como endereço comercial então alterado “Rua dos Xurucus, Flecheiras n. 78 CEP: 62.690-000, quando o novo endereço da sociedade é Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú - Ceará, que é para uso do estabelecimento.

**2ª. CLÁUSULA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ. 07.737.878/0001-53, com endereço na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará

**3ª. CLÁUSULA**

As demais cláusulas e condições da 1ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

**4ª. CLÁUSULA**

E, por estarem justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (um) via para que surto todos os efeitos e fins legais.



**GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53**

**2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA**  
**CNPJ/MF07.737.878/0001-53**

**CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

**ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/05/1974, natural de Recife/Pe., economista, portador do RG nº2776-6 – CRE/CE e do CPF (MF) nº 492.237.983-53, residente e domiciliado na Rodovia/Ce. 040, nº 700, Casa 4, Lote 8, no bairro: Coaçu, CEP: 61.760-908, na cidade do Eusébio, capital do Estado do Ceará, único sócio da empresa EIRELI, que rege pela denominação de “**GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**”, que usa como título do estabelecimento o nome fantasia “**AGROMIX**”, com sede na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nire nº 23.600.193.364, em despacho de 05/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.737.878/0001-53.

**1ª. CLÁUSULA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ. **07.737.878/0001-53**, com endereço na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú - Ceará,

**2ª. CLÁUSULA**

A sociedade iniciou suas atividades no dia 08 de Dezembro de 2005, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

**3ª. CLÁUSULA**

O objetivo social da sociedade compreenderá o exercício das seguintes atividades:

- 10.66-0-00 – Fabricação de alimentos para animais.
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de



**GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53**

estimação.

- 46.18-4-99 – Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 46.1-7-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.

**4ª. CLÁUSULA**

O início da empresa foi em 01/12/2005 com prazo de duração indeterminado e o término do exercício social será no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando proceder-se-á elaboração de inventário.

**5ª. CLÁUSULA**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

**6ª. CLÁUSULA**

A administração da empresa é exercida pelo Sócio Sr. ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, já qualificado, que representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**7ª. CLÁUSULA**

O titular terá direito a uma retirada a título de pró-labore que será obedecido o limite legal da legislação do imposto de renda.

**8ª. CLÁUSULA**

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas, necessárias, os lucros e rejuízos serão distribuídos e suportados pelo titular.



**9ª. CLÁUSULA**

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

**10ª. CLÁUSULA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Maracanaú/Ce., para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 21 de Julho de 2020

---

**ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.496-4	CEE2000154072	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, de NIRE 2360019336-4 e protocolado sob o número 20/103.496-4 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5443416, em 28/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Fortaleza, Terça-feira, 28 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2020, às 06:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/103.496-4.





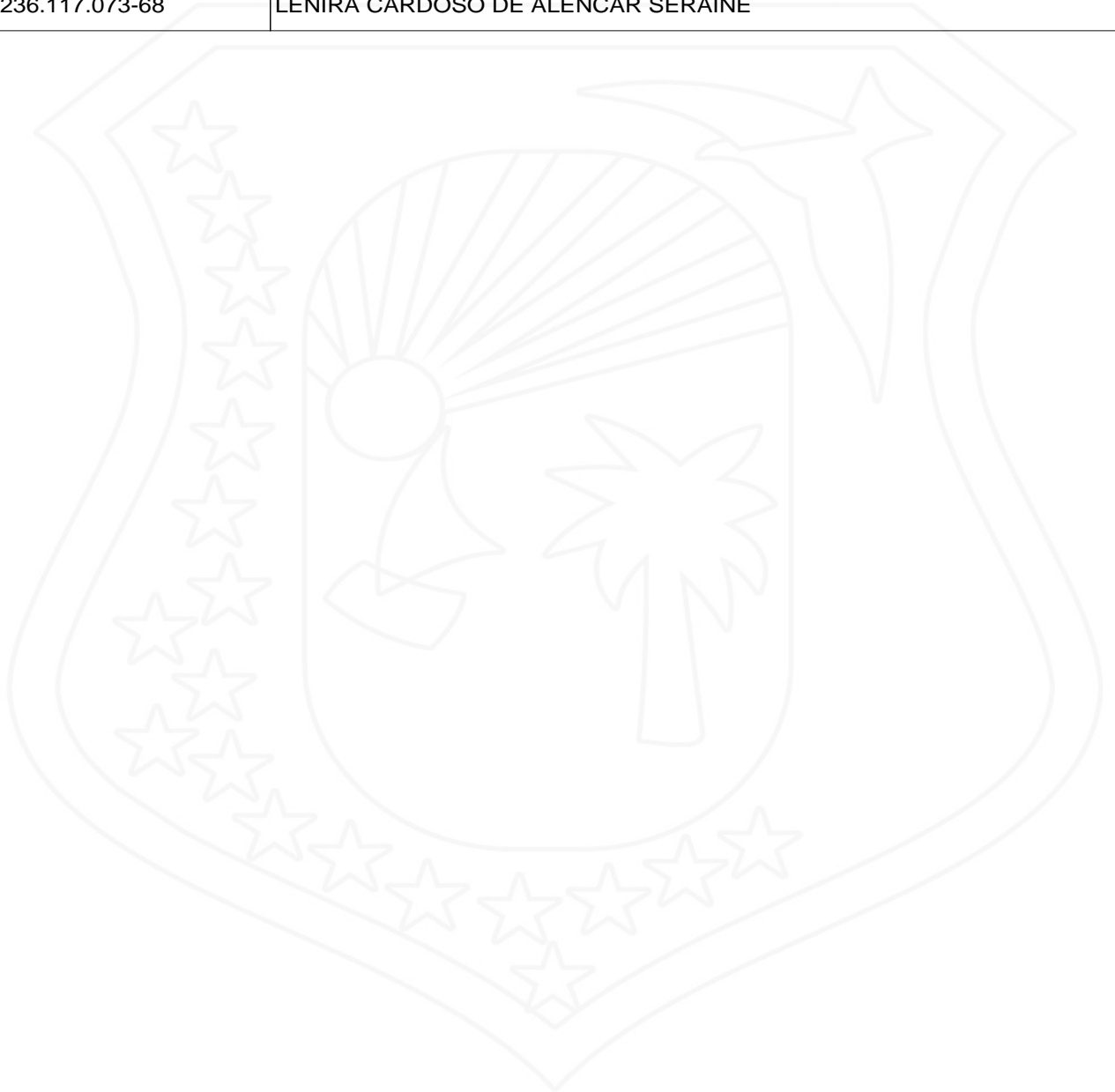
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Terça-feira, 28 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.737.878/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/12/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGROMIX</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR</b>	NÚMERO <b>303</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOC</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>61.939-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL I</b>	MUNICÍPIO <b>MARACANAU</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GALLUSCONSULTORIA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 3297-2237</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/12/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2022** às **09:04:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

**Cadastro de Pessoas Físicas**  
Número de Inscrição  
**492.237.983-53**

Nome  
**ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA**

Nascimento  
**23/05/1974**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 **ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 **POLEGAR DIREITO**



*André de Freitas Siqueira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **91002321029 -2aV** DATA DE EXPEDIÇÃO **3/2/2006**

NOME **ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA**

FILIAÇÃO **PAULO ROBERTO FARIAS DE SIQUEIRA E MARCIA MARIA DE FREITAS SIQUEIRA**

NATURALIDADE **RECIFE-PE** DATA DE NASCIMENTO **23/5/1974**

DOC ORIGEM **CERT.CASAM. 30149 L B 51 F**

**251 4A ZONA FORT/ CE**

CPF **49223798353**

FORTALEZA-CE

*Assinatura do Diretor*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202222263055

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 061910228
<b>CNPJ / CPF:</b> 07737878000153
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/08/2022 ÀS 09:36:10  
VÁLIDA ATÉ 16/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.737.878/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:33 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **9887.EEE3.76E9.C6AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.737.878/0001-53

Certidão nº: 19223500/2022

Expedição: 17/06/2022, às 09:30:23

Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.737.878/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.737.878/0001-53  
**Razão Social:** GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS  
**Endereço:** R LESTE-3 303 GALPAO C / DISTRITO INDUSTRIAL / MARACANAU / CE / 61939-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2022 a 28/08/2022

**Certificação Número:** 2022073001221822529562

Informação obtida em 17/08/2022 09:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600193364</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEE2200472026

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MARACANAU  
Local

25 Julho 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5843043 em 25/07/2022 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 07737878000153 e protocolo 221068198 - 21/07/2022. Autenticação: E8DFE25212C9E6A236D9C159C3D48C75A1925D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.819-8 e o código de segurança q6XQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/106.819-8	CEE2200472026	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	25/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

456.682.803-49	JOSÉ ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO	25/07/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5843043 em 25/07/2022 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 07737878000153 e protocolo 221068198 - 21/07/2022. Autenticação: E8DFE25212C9E6A236D9C159C3D48C75A1925D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.819-8 e o código de segurança q6XQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7

**GALLUS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.****CNPJ: 07.737.878/0001-53  
BALANÇO PATRIMONIAL - 2021**

<b>ATIVO</b>	<b>9.965.471,55</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.522.220,82</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>889.712,79</b>
CAIXA	384.250,86
BANCOS	96.790,52
APLICAÇÕES	408.671,41
<b>CLIENTE</b>	<b>6.970.038,23</b>
CLIENTES NACIONAIS	6.970.038,23
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>693.884,25</b>
CRÉDITOS COM TERCEIROS	693.884,25
<b>ESTOQUE</b>	<b>968.585,55</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS	968.585,55
<b>NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO</b>	<b>443.250,73</b>
IMOBILIZADO - BENS EM OPERAÇÃO	443.250,73
<b>PASSIVO</b>	<b>9.965.471,55</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.466.494,04</b>
FORNECEDORES	2.790.659,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	565.279,45
OBRIGAÇÕES FISCAIS	78.574,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.981,38
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.498.977,51</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS ACUMULADOS	6.398.977,51



Documento assinado digitalmente  
ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA  
Data: 25/07/2022 09:36:28-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSE ORLANDO  
BELCHIOR RIBEIRO  
FILHO:45668280349

Assinado de forma digital por JOSE  
ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO  
FILHO:45668280349  
Dados: 2022.07.25 09:07:31 -03'00'

Contador - CRC(CE) 012632/O-0  
CPF: 456.682.803-49



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5843043 em 25/07/2022 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 07737878000153 e protocolo 221068198 - 21/07/2022. Autenticação: E8DFE25212C9E6A236D9C159C3D48C75A1925D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.819-8 e o código de segurança q6XQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

**GALLUS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 07.737.878/0001-53**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2021**

<b>RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>9.283.561,21</b>
Receita de Venda de Mercadorias	9.282.874,50
Bonificação	686,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	122.248,56
<b>(=) RECEITA LIQUIDA</b>	<b>9.161.312,65</b>
( - ) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	- 6.073.225,41
Custos das Mercadorias Revendidas	6.073.225,41
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>3.088.087,24</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.046.452,32</b>
Despesas Administrativas	519.316,73
Despesas Diversas	117.657,80
Despesas Produção	338.772,25
Resultado Financeiro	70.705,54
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>2.041.634,92</b>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
Data: 25/07/2022 09:37:10-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSE ORLANDO  
BELCHIOR RIBEIRO  
FILHO:45668280349

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO BELCHIOR  
RIBEIRO FILHO:45668280349  
Dados: 2022.07.25 09:08:12 -03'00'

Contador - CRC(CE) 012632/O-0  
CPF: 456.682.803-49





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/106.819-8	CEE2200472026	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	25/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

456.682.803-49	JOSÉ ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO	25/07/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5843043 em 25/07/2022 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 07737878000153 e protocolo 221068198 - 21/07/2022. Autenticação: E8DFE25212C9E6A236D9C159C3D48C75A1925D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.819-8 e o código de segurança q6XQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, de CNPJ 07.737.878/0001-53 e protocolado sob o número 22/106.819-8 em 21/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5843043, em 25/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
456.682.803-49	JOSÉ ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
456.682.803-49	JOSÉ ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2022, às 14:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/106.819-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 25 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5843043 em 25/07/2022 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 07737878000153 e protocolo 221068198 - 21/07/2022. Autenticação: E8DFE25212C9E6A236D9C159C3D48C75A1925D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.819-8 e o código de segurança q6XQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



**CALCULO DOS INDICES**  
**CNPJ:07.737.878/0001-53**  
**Razão Social:GALLUS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA**

LC	ATIVO CIRCULANTE	<b>2,75</b>
	PASSIVO CIRCULANTE	
LG	ATIVO CIRCULANTE + RALIZAVEL A LONGO PRAZO	<b>2,75</b>
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
SG	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<b>2,87</b>

ATIVO CIRCULANTE	9.522.220,82
PASSIVO CIRCULANTE	3.466.494,04
REALIZAVEL A LP	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO TOTAL	9.965.471,55



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE MARACANAÚ**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de GALLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - PEQUENO PORTE, CNPJ nº 07.737.878/0001-53.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**MARACANAÚ**  
**Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022 às 15:11:32**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**FARELO DE SOJA 46%**

**INGREDIENTE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL**



**ADM DO BRASIL LTDA**  
Rodovia Br 010, S/N, Bairro Distrito Industrial - km 144 - Setor A - Porto Franco - MA - CEP: 65970-000  
CNPJ: 02.003.402/0139-00 Inscrição Estadual: 12.586.5139  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

SAC: SAC@adm.com  
TELEFONE: 0800-940-9600

**COMPOSIÇÃO BÁSICA**

Farelo de Soja 46%

**NÍVEIS DE GARANTIA**

Umidade (máx.)	125 g/kg
Proteína Bruta (mín.)	460 g/kg
Extrato Etéreo (máx.)	25 g/kg
Matéria Fibrosa (máx.)	60 g/kg
Matéria Mineral (máx.)	70 g/kg
Insolúveis em Ácido Clorídrico - Sílica e Outras (máx.)	5.000 mg/kg
Atividade Ureática - Variação de pH (máx.)	0,25
Solubilidade em KOH 0,2%(mín.)	80,0%

**PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**MODO DE CONSERVAÇÃO**

O farelo deve ser armazenado em silos apropriados para produtos a granel em local coberto, seco ventilado, isento de aves, pragas roedores, substâncias tóxicas, ao abrigo da luz solar direta e protegida da chuva.

**INDICAÇÃO DE USO**

Ingrediente para alimentação animal, Indicado para todas as espécies animais.

**MODO DE USAR**

Na formulação de alimentos para alimentação animal, conforme orientação técnica.

DATA DE FABRICAÇÃO: 18.09.22

DATA DE VALIDADE: 18.10.22

PESO LÍQUIDO: PRODUTO A GRANEL ( VIDE NOTA FISCAL)

NÚMERO DE LOTE: 0718



PRODUTO  
PRODUZIDO A  
PARTIR DE SOJA  
TRANSGÊNICA  
Aprobatório:  
Biosfar  
Biosfar/ma

